

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ**Av. Pérola Byington, 1731 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70**NOTA DE
EMPENHO**
1ª VIA

Número do Empenho

000166.2026

Recurso

00000

Tipo do Empenho

Ordinário

Categoria de Empenho

Comum

Órgão 11 S. M. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade 01 Fundo Municipal de Assistência Social

Dotação 08.244.0011.2.049.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR

Conta 00615

Desdobramento 3390399999 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA J

Conta 02352

Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Credor 05494 M. HELENA DOS SANTOS - CLINICA

Endereço ROD. PR 182 PEROLA - XAMBRE KM.1 ROD PR

CNPJ / CPF 32.041.776/0001-46

Fone 449997248456

Cidade Pérola

Licitação

Número

Solicitação

Contrato

Emissão

Vencimento

Dispensa por Lim

20.01.26

19.02.26

Valor Orçado

40.000,00

Saldo Anterior

40.000,00

Valor do Empenho

2.277,00

Saldo Atual

37.723,00

Item
01Quant.
1

Especificação

REFERENTE A PAGAMENTO DE
MENSALIDADE RELATIVA AO
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DO SRº
JOSÉ LUIZ SALGUEIRO NA "CASA LAR
SANTO EXPEDITO", CONFORME
RELATÓRIO DE ATENDIMENTO E PARECER
DO CREAS E DA SECRETARIA DE
CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
CONFORME SOLICITAÇÃO.

Valor Unitário

2.277,0000

Valor Total

2.277,00

Banco Credor

104

570

00000813535017-0

VALOR LIQUIDO

2.277,00

Declaramos que os

- ☐ Serviços Foram Prestados
☐ Materiais Foram Entregues
☐ Obra Executada

Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

assinatura:

Autorizo o empenho da(s) despesa(s)
acima discriminada(s).Nome: Valdete Carlos Oliveira
Gonçalves da Cunha
CPF: ***.098.729-**

Assinado com certificado digital avançado

VALDETE C. O. G. CUNHA
Ordenador de DespesaNome: Juliana Lombardi de
Oliveira
CPF: ***.378.109-**

Assinado com certificado digital avançado

JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA
CRC PR 064907/O-6

Justificativa de Compra Direta

1. Objeto

Serviço de acolhimento institucional provisório.

2. Justificativa da Compra Direta

A presente aquisição se justifica pela necessidade da contratação de espaço de acolhimento para o Srº José Luiz Salgueiro, conforme solicitação e parecer do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, com orientações do Ministério Público.

2.1. Pequena Compra

A aquisição em questão se enquadra no conceito de "pequena compra", conforme definido no art. 3º, inciso V, do decreto nº 37, de 23 de fevereiro de 2024. Que dispõe sobre as seguintes características:

- **Valor:** O valor total da compra referente ao período de 30 dias é de **R\$ 2.277,00 (dois mil e duzentos e setenta e sete reais)**, inferior ao limite estabelecido no art. 2º da mesma lei para dispensa de licitação em compras diretas.
- **Ausência de Contratos ou Atas:** Não há nenhum contrato ou ata em vigor para esta aquisição.

2.2. Pesquisa de Preços

Diante da caracterização da compra como "pequena compra", conforme os termos do artigo 5º do decreto nº 037, de 23 de fevereiro de 2024. A pesquisa de preços torna-se dispensável, sendo necessário apenas a apresentação de orçamento para garantir que os preços praticados estejam em conformidade com o que se apresenta no mercado. Destacamos que nesse ato é apresentado apenas um orçamento considerando ser a única instituição disponível para o acolhimento.

3. Conclusão

Dessa forma, a compra direta, fundamentada na legislação vigente e na necessidade dos serviços visando a garanti de direito ao indivíduo atendido pela rede de proteção municipal, conforme parecer em anexo.

Pérola/PR, 20 de janeiro de 2026.



Nome: Valdete Carlos Oliveira
Gonçalves da Cunha
CPF: ***.098.729-**

Assinado com certificado digital avançado

Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social

